LEI Nº 1.253 **De 11 de Maio de 1.993.**

"DÁ NOME AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ENTRONCAMENTO".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS,** APROVOU e EU Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Posto de Saúde existente na Rua 14 de Dezembro, Bairro do Entroncamento, nesta cidade denominar-se-á **POSTO DE SAÚDE DOLORES ANTONIA DOS SANTOS.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO., aos 11 dias do mês de Maio do ano de 1.993.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal